



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Helvécio Nunes, nº. S/N, Centro, - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 003/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomear **KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAUJO** para o cargo de Secretária Municipal Saúde e Saneamento de Colônia do Gurgueia – Piauí.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art.1º. – Nomear **KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAUJO** para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Colônia do Gurgueia – Piauí.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 01 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Helvécio Nunes, nº. S/N, Centro, - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

REQUERIMENTO

Ao: Gerente da Agência do Banco do Brasil – Canto do Buriti – Piauí
Agência 0906-7

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições:

REQUER e TORNA PÚBLICO:

Art.1º. – Que requer mudança na titularidade das contas correntes vinculadas ao FUNDEB e demais contas vinculadas ao CNPJ: 12.020.223/0001-08 do município de Colônia do Gurgueia – PI Agência 0906-7, Banco do Brasil, Cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, e nomeia **EDCARLOS DELAI, CPF: 782.105.181-00**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças que juntamente com o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAUJO CPF: 050.995.853-29**, que serão responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas a Saúde e demais contas vinculadas a Saúde do Município, CNPJ: 12.020.223/0001-08, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contratar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias da Saúde de Colônia do Gurgueia – Piauí.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 01 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Helvécio Nunes, nº. S/N, Centro, - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 011/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomear **KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAUJO CPF: 050.995.853-29** e **EDCARLOS DELAI, CPF: 782.105.181-00**, como responsáveis na movimentação financeira das contas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento CNPJ: 12.020.223/0001-08, de Colônia do Gurgueia – Piauí.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados **KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAUJO CPF: 050.995.853-29**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **EDCARLOS DELAI, CPF: 782.105.181-00**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas a Saúde do Município e demais contas vinculadas a Saúde CNPJ: 12.020.223/0001-08, todas na agência do Banco do Brasil 0906-7 – Canto do Buriti – PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contratar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 01 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Av: Helvécio Nunes, nº. S/N, Centro, - Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 004/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomear **DELSIMAR DE SOUSA ALMEIDA** para o cargo de Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento de Colônia do Gurgueia – Piauí.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art.1º. – Nomear **DELSIMAR DE SOUSA ALMEIDA** para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura de Colônia do Gurgueia – Piauí.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, 01 de Janeiro de 2017.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia